

LEI Nº 2779/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Reconhece a Corrida Antônio Félix como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Parelhas-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Parelhense, faz saber que a Câmara Municipal de Parelhas APROVOU o Projeto nº011/2024, de autoria do Vereador Ildecio de Oliveira do PSDB, e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Corrida Antônio Félix como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Parelhas-RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal